



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 8.220, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

**Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 5.611, de 03 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 6.481, de 26 de março de 2.018,

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Educação, por meio do Ofício CME nº 03/2020 de 27 de julho de 2020, no qual justifica a necessidade de recondução de membros do referido Conselho,

Considerando o Decreto Municipal nº 8.107, de 23 de março de 2020 que declara ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Assis, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19),

Considerando que o art. 2º da Lei Municipal nº. 5.611, de 03 de fevereiro de 2012, permite a recondução dos membros titulares e suplentes do Conselho,

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº. 5.611, de 03 de fevereiro de 2012 e no art. 1º da Lei Municipal nº 6.481, de 26 de março de 2018, com mandato de 04 (quatro) anos, para o período compreendido de 27/07/2020 a 26/03/2024, representantes dos seguintes segmentos:

### **Representante dos supervisores de ensino da Rede de Ensino Municipal:**

Titular: Kênia Elizabeth Vaz  
Suplente: Luciana de Vito Zollner

### **Representante dos diretores de escola da Rede de Ensino Municipal:**

Titular: Rosimeire dos Santos  
Suplente: Priscila Aparecida Bruzão

### **Representante dos docentes da Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola da Rede de Ensino Municipal:**

Titular: Sílvia Maria Almeida Mota  
Suplente: Maria José Pontes Lima

### **Representante dos docentes do Ensino Fundamental – PEB II (Professores de Educação Especial) da Rede de Ensino Municipal:**

Titular: Viviane Aparecida Del Massa  
Suplente: Vanda Eda Leme Palma

### **Representante dos docentes do Ensino Fundamental – PEB II (Professores de Inglês) da Rede de Ensino Municipal:**

Titular: Keli Cristina Ireno Mazzo  
Suplente: Flávia de Oliveira Assis Lourenço



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 8.220, de 31 de julho de 2020.....

**Representante do Ensino Superior Municipal:**

Titular: Maria Beatriz Alonso do Nascimento

Suplente: Valquíria Batista Bueno

**Representante do Ensino Superior Privado:**

Titular: Aline Manfio

Suplente: Flavia Daniele de Souza Barbosa

**Representante dos servidores técnico-administrativos da Rede de Ensino Municipal:**

Titular: Tatiane Cristina de Souza da Silva

Suplente: Valcir dos Santos Botelho

**Representante das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais:**

Titular: Sandra Eliana Ortiz Coca

Suplente: Salvador Athaíde Gonçalves Junior

**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Ivone Mariza Depole

Suplente: Célia de Carvalho Ferreira Penço

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores dos Profissionais Docentes:**

Titular: Nilson Silva

Suplente: Silvia Helena Decleva Garrafa

**Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:**

Titular: Maurício Dorácio Mendes

Suplente: Maximiliano Galeazzi

**Representante da categoria Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Assis e Região:**

Titular: Paulo Cesar Tito

Suplente: Ângela Midori Miyaji Martinho

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de julho de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 31 de julho de 2020.